

Na cidade : 3 mezes, 500 réis  
Fora da cidade : com acrescimo das estampilhas.  
Anuncios : na primeira vez 20 réis por linha. Na repetição 10 rs.

# O BRADO LIBERAL

Na typographia d'esta folha, rua Nova de S. João n.º 43.  
Direcção jornalística, das Aguas, n.º 84.

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,  
HABILITADO NA FÓRMA DA LEI.  
PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 4.

SEXTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1874.

ANNO I.

## O BRADO LIBERAL.

Radcou-se em 1834 entre nós o regimen liberal, depois d'uma lucta cruenta de civismo glorioso, em que os bravos do Mindello, com os seus companheiros d'armas do cerco do Porto, derrotaram a final as hordas do miguelismo na Asseiceira, obrigando-as ao depois a depor as armas com submissão.

Teve logar esta entrega dos miguelistas aos liberaes em 27 de Maio de 1834, completando-se 41 annos n'esse mesmo dia, depois que em 1823 expirára o liberalismo entre nós ás mãos dos liberticidas d'então, instigados pelos maus Padres que os galvanisavam em nome do altar e do throno, esquecidos que o Divino Mestre lhes ensinára a prègar ao povo a liberdade, a egualdade, e a fraternidade.

Ainda D. Miguel não tinha chegado a Portugal em 1828, como logar-tente de seu irmão D. Pedro IV em nome da Carta Constitucional da monarchia, Carta jurada em todo o paiz; e o partido apostolico tudo tinha disposto no reino para a usurpação do throno á rainha D. Maria II. Duçamos o que diz a este respeito Desembargador Antonio da Silva Lopes Rocha na sua *Injusta Acclamação do Infante D. Miguel*, impressa em Londres em 8.º grande em 1828 :

« Neste meio tempo não se havia esquecido o partido apostolico-miguelista de dispor as cousas para consummar a sua obra. — Os conjurados, uns prostituindo a honra, outros violando as leis, outros profanando a religião, e todos o juramento de fidelidade ao seu legitimo rei, tinham por si, e por seus emissarios mandado prègar por todo o reino, que o senhor D. Pedro IV era estrangeiro; que queria reduzir Portugal a colonia; e que era pelas côrtes de Lamego excluido da successão do reino. »

## FOLHETIM.

## A D. CARLOS DE BOURBON.

E' porque queres, aspero e tyranno,  
Tuas aras banhar em sangue humano.

Canções — Cant. III. Oit. CXIX.

Onde vaes estrangeiro? — que procuras entre as sombras da noite vagabundo!  
— Que sonhos tenebrosos, que venturas intentas realizar, meditando?  
— Nas tuas mãos senis, nas mãos impuras, tens o sangue d'um povo moribundo: são hediondas, á luz da Providencia, essas manchas do crime e da violencia!

E onde vaes agora! — que destino tentas seguir espectro do passado?  
— Arvorando o pendão de rei-divino, ao povo, á massa vil, como inspirado fallaste á voz de — guerra! ao som do hymno que a estulticia entoava ao deus-soldado: deus-soldado feroz, nunca tranquillo... longe das balas, em seguro asylo.

« Os povos, diz um escriptor moderno, nada entendem de questões politicas: e n'isso estão elles ao par da maior parte dos que se dizem litteratos. — Mas os frades, esses, são os intérpretes, os commentadores, e os definidores de toda a casta d'embustes e d'enredos, com que se pretende enganar os povos, e os mesmos reis. — Elles persuadem no pulpito a multidão; as familias no interior de seus proprios domicilios; e no confessorio a cada individuo em particular. »

« E' sobre tudo n'este formidavel tribunal, que elles denominam o da penitencia, onde exercem as mais abominaveis practicas de publica desmoralisação. »

« E' alli, que, armados do terror das penas do inferno, elles ameaçam o povo d'uma condemnação eterna, se elles não crêem nas suas palavras, e não seguem seus conselhos; tornando-se por este modo a perdição, e o tormento dos mesmos. »

« E' alli, que, debaixo do sello inviolavel do segredo, elles persuadem, que um usurpador é o legitimo soberano; que os defensores da liberdade são traidores; que os verdadeiros realistas são republicanos; que os honrados, leaes, e verdadeiros portuguezes são pedreiros livres; e que os zelosos declamadores contra os vicios, contra os abusos, contra o fanatismo, contra a superstição, e n'uma palavra contra elles mesmos, são uns herejes, blasfemos, e atheus; e quando têm assim fanatisada uma milicia crédula e obediente, marcham á sua frente a combater a legitimidade, a honra, e o bem estar da nação. »

Em prova d'este arrasoado incontestavel, accrescenta o auctor n'uma nota uma confirmação da conspiração liberticida dos Padres reaccionarios.

Eis o contexto d'esta nota, allusiva á emigração dos liberaes em 1828

E cahiste! — Mas dize: onde a coragem que soberbo e terrivel proclamaste?  
— Em que abysmo fatal, em que voragem se perdeu a visão que tanto amaste!  
— Onde o solio? — E da antiga vassalagem onde o feudo servil que imaginaste?  
— No reino colossal de Carlos Quinto não vês teu nome vil em sangue tinto?

Pobre terra do amor! Paiz das fadas onde as auras murmuram docemente, onde as ilhas de luz no ceo cravadas têm um brilho sereno e refulgente; onde as collinas, pelo sol douradas, se vestem d'esmeralda rescendente!  
— Sancta patria do amor! tu hoje és como outr'ora foste já — vedado pomo.

Tu és como um deserto infindo, immenso, onde existe um oásis murmurante, oásis que fascina e traz suspenso o sequioso e cansado viandante; e que, ao fugir-lhe no areal extenso como nuvem fugaz em ceo distante, o deixa mais sequioso e mais cansado, o animo já frio, o peito anciado...

pela Gallisa com direcção a França e Inglaterra:

« Um facto bem recente prova até que ponto elles (Padres) teem fanatisado os povos. »

« Alguns militares e paisanos, dos que ultimamente emigraram do Porto para Hispanha, não achando na povoação de Villa-Mean quem lhes vendesse um bocicado de pão, instaram com a mulher em cuja casa se achavam aquartelados, para que lhe vendesse uma pouca de farinha de milho, que ella destinava á cêva dos seus porcos. — Apesar de ser tam pouca, que não chegava a um alqueire (medida portugueza), offereceram-lhe 48800 réis por ella: mas não foi possivel resolver aquella gallega a vender-lh'a. — Ella foi mui satisfeita á vista d'elles dal-a aos seus animaes: e sendo arguida d'esta deshumanidade, respondeu que ella peccava mortalmente, se lh'a dêsse ou vendesse: porque eram herejes, e que assim o havia dicto a todos o seu Padre Cura. »

« Eis-aqui a religião e humanidade d'estes degenerados presbyteros, que não fallam senão em caridade á realidade. »

Os reaccionarios d'hoje são os representantes fieis dos Padres reaccionarios d'então.

O que entre nós ha de menos agora, são os frades apenas. — Extinguiu-os o rei-soldado D. Pedro IV em decreto de 28 de Maio de 1834, referendado pelo finado ex-ministro Joaquim Antonio d'Aguiar, fallecido em 26 de Maio proximo passado.

Alóra esta differença unica, a reacção do presente é a mesma do passado, e terá de ser a mesma no futuro.

Disse-se no passado, diz-se no presente, e dir-se-ha no futuro, o que dos reaccionarios apostropha o auctor dos *Destinées Futures de l'Europe*: — « Rome et les Prêtres font aujourd'hui son dernier songe de domina-

Que projectos horrendos não perfilhas no craneo vil que o despotismo encerra!  
— Tu fôrças já construes, ergues Bastilhas, vives do sangue dos festins da guerra,  
— Muitas vezes apontas, engatilhas, com rubros olhos contemplando a terra, e murmuras audaz com voz sumida:  
— tirado o coração, cessa-lhe a vida!... =

O coração és tu, oh liberdade!  
doce filha do ceo, filha do Eterno!  
— Em ti acha a pobreza e a orphandade um amparo no seio teu materno:  
e, quando o povo geme d'anciedade, da tyrannia nos covis do inferno, tu surges e comtigo a segurança, a paz tranquilla, o iris da bonança.

Mas tu, chacal nocturno, que proclamas teus direitos feudaes e vingadores, e do povo hispanhol senhor te chamas promettendo-lhe um mundo d'esplendores; tu, que a lei de Jesus defendes e amas e és chefe de bandidos, salteadores; porque tentas a heroica liberdade nas sombras envolver da meia-edade?

tion universelle»: — *O sobre-somno actual de Roma e dos Padres é o somno da dominação universal.*

Conhecida assim a reacção padresca, é obrigação nossa espial-a e esmagal-a. — Não a deixemos galvanisar-se, para não vir a incommodar-nos um dia.

A' conspiração liberticida dos ministros degenerados do Christo, oppozemos os fulgores do progresso, os beneficios da illustração, o magnetismo da liberdade, e o vinculo invencivel da nossa união.

## A REACÇÃO.

A reacção liberticida, sopeada entre nós em 1834 pelos restauradores aguerridos do throno liberal, anichou-se ultimamente no paiz nas associações catholicas, filhas predilectas da fallecida sancta alliança dos monarchas absolutos.

Para comprovar os fins liberticidas d'estas associações hypocritas, toleradas embora dos poderes publicos no exercicio da liberdade de associação; exhibiremos apanha um documento valiosissimo, escripto por um ex-socio da associação catholica portuense, mãe estremecida da associação catholica bracarense.

E' a Carta que continuamos a transcrever, espalhada profusamente no Porto em 15 de Maio findo, dia anniversario da entrega da villa d'Ourem ás tropas liberaes em 1834, e d'um grande eclipse do sol no mesmo anno, como signal celeste do eclipse politico do miguelismo em Portugal:

~ Continuação do n.º 3. ~

12.º Porque é, e tem sido sempre com o sagrado nome da religião christã, que os monstros, os tyranos, os scelerados, os assassinos, os ladrões, os devassos, os corruptos, os hypocritas, os fanaticos, os jesuitas,

Vês este grão d'areia? — Eil-o no fundo dos abysmos do mar, e lá repousa!  
— Trouxera-o um turbilhão de ignoto mundo em que de novo jaz; e ninguém ousa ao bátratho descer do mar profundo.  
O mesmo fim terá, mísera cousa: sombra escura d'um Nero carcomido, aos abysmos irás do eterno olvido!

Esta poesia, publicada em 1872 no *Operario*, semanario bracarense litterario, recebeu as honras d'uma parodia sem qualificação, inserta n'um jornal reaccionario d'esta cidade.

Hoje, d'accôrdo com as indicações do nosso mestre e amigo, e compatriocio illustrado, o distincto poeta João Penha, refundimol-a completamente, e démos-lhe maior amplitude.

Conservamos-lhe com tudo o seu sainete poetico primitivo, filho de nossas convicções perseverantes.

Braga, 1874.

Cunha Vianna.

muitos papas, os ultramontanos e os miguelistas, se teem acobertado para commetterem toda a natureza de crimes, e com especialidade contra a liberdade e bem estar dos povos.

13.º Porque em nome da religião o muito insigne e reverendissimo Padre Couto, que é ou foi vice-presidente d'essa associação catholica, e um dos seus iniciadores e inauguradores, já vociferou no pulpito de S. Bento da Victoria contra a liberdade e os liberaes, e aconselhou o povo a que não pagasse tributos, segundo referiram os jornaes: e não consta que este preclaro catholicão desmentisse esta criminosa e ponivel accusação.—E este só facto para mim, exc.<sup>mas</sup> e rev.<sup>mas</sup> srs., de ter a associação catholica como seu vice-presidente um tão benemerito e conspicuo socio, é bastante para me convencer, que os fins d'essa associação são os mesmos que teve a infernal junta apostolica, que derribou a constituição de 1820 e a Carta Constitucional de 1826, e que tantas calamidades causou a Portugal.—E o que direi do beatissimo thesoureiro d'essa associação?—Ah! se ahí fosse notoria a religiosidade e moralidade exemplar d'este prestante adepto do despotismo, estou convencido que vv. exc.<sup>mas</sup> e rev.<sup>mas</sup> telegraphariam quanto antes ao prisioneiro do Vaticano, para que este lhe mandasse pelo telegrapho a benção apostolica, para preservar a associação dos males que cahiram sobre Sodoma e Gomorrha.—Não avanço mais, por que receio molestar os catholicos ouvidos de vv. exc.<sup>mas</sup> e rev.<sup>mas</sup>

14.º Porque é em nome da religião, que o mesmo muito reverendo Padre Couto, e seus confrades jesuitas e missionarios, em vez de procurarem auxilio para alimentar e vestir as crianças de milhares de innocentissimos, que por males e paes desnaturalados todos os annos são lançados ás rodas, ou abandonados nas ruas e estradas de todo o reino, e de que mais de metade perecem por falta de recursos; foram instituir a confraria da Sancta Infancia, não a beneficio da de Portugal, mas sim da da China! Sobre este assumpto vou transcrever o final da nota da pag. 242 do *Cidadao Lusitano*, que diz assim: «Sem censurarmos a instituição, permittam-nos todavia que digamos, que sem ir á Asia tambem em Portugal se fazem exposições de innocentes em grande escala.—As rodas estão constantemente amontoadas d'aquelles infelizes, a maior parte dos quaes morrem, porque as camaras municipaes não teem meios para convenientemente os alimentar.—E se isto se dá na nossa nação, onde existe o celibato ecclesiastico, entendemos ser de todo o rigor, que o clero portuguez se dedique primeiro a minorar e extirpar este mal social, do que a tratar dos estranhos, porque a caridade bem entendida deve principiar por casa».

E o que dizem vv. exc.<sup>mas</sup> e rev.<sup>mas</sup> a este patriótico e philanthropico procedimento do seu benemerito associado?—Provavelmente, que nada teem que vêr com isto, porque a sua missão não é a de impedir que o povo seja escamoteado com a mascara da religião pelos seraphicos filhos de Loyola, a quem muito respeitam, mas que eu detesto.

(Concluírá)

### O LIBERTICISMO.

Os liberticidas europeus, apesar dos revezes que os contrariam, não abandonam o campo da reacção contra o liberalismo, fomentando a todo o pa-

no o carlismo na Hispanha á sombra da religião.

A radicação da republica desorienta-os.—Nem os chambordistas, nem os carlistas, a podem encarar serenamente.

Dizem-se catholicos por excellencia, e renegam o lemma do Divino Mestre na sua missão terreal entre os povos:—renegam o *trigramma* da liberdade, egualdade, e fraternidade!

Os chambordistas da França são os mais patrocinadores dos carlistas entre os liberticidas europeus.—A nada se poupam no aticamento da lucta fraticida na patria do Cid.—Nada esquecem para isso.

Nos labios dos reaccionarios, é um sophisma dos liberaes esta affirmativa.—O que liga apenas os chambordistas e os carlistas, é como dizem a identidade accorde de crenças politicas:—é o desejo uni-sono do triumpho geral das monarchias traditionaes.—E' isto só: não é nada mais.—Não cessam de o propalar.

A esta affirmativa dos reaccionarios, diz a verdade que não é isto só, e que é mais que isto ainda.—Diz que á identidade de crenças liberticidas accrescem ainda as ligações intimas de parentesco entre D. Carlos e o conde de Chambord.

A mãe de D. Carlos, filha do duque de Módena, é irman da consorte do conde de Chambord:—e D. Carlos é casado com uma sobrinha do conde de Chambord, filha de sua irman a duqueza de Parma.

Eis-aqui como os dois pretendentes *infelizes* se auxiliam mutuamente.—Auxiliam-se por politica e por parentesco:—não é por politica somente.

As circumstancias occasionaes da lucta liberticida em campo armado, são as que fazem que os chambordistas auxiliem cegamente os carlistas na Hispanha.—Se a digladição tivesse começado em Italia, não se abraço, seriam os carlistas os auxiliares cegos dos chambordistas.

O que é singular no meio de tudo isto, é a pretensão *infeliz* de D. Carlos ao solio de S. Fernando.

Para um homem do *direito divino*, como elle *fugitivo* d'Oroquieta; é singularissima a *legitimidade* que elle invoca, e não tem.

D. Carlos, o pretendente *infeliz*, não pode ser nunca rei *legitimo* da Hispanha, por não ser «cidadão hispanhol»: o que é condição essencial para os sectarios do *direito divino*—direito aliás, que não vigora n'este seculo de progresso e civilisação.

D. Carlos, o pretendente *infeliz*, é estrangeiro para os hispanhoes, como nascido na cidade de «Laybach», na occasião em que sua augusta mãe viajava para Vienna d'Austria.

Perdem por isso o feitiço *legal* os chambordistas, por mais que auxiliem como damnados os carlistas.

Nada conseguiriam perante os hispanhoes, ainda que D. Carlos conseguisse um dia a suplantação da republica.

N'esse dia negregado dos fastos peninsulares, exclamariam unidos os descendentes do Cid, como exclamaram contra D. Amadeu, apesar de modelo venerando de reis liberaes:—*Espanoles el rei és estranhero!*—*El estranhero és impossible en la España!*

### UNIÃO CATHOLICA.

Suspendeu a sua publicação a *União Catholica*, folha bracarense consagrada aos *interesses da religião e da sociedade*, publicada aqui aos domingos com *licença do exm.º arcebispo primaz*, conforme as indicações expressas no rosto da mesma folha.

Interrompe a sua publicação tempo-

rariamente com o n.º 416 do seu 8.º anno d'existencia jornalística—numero correspondente a 14 de Junho de 1874.

Redigida por asseclas entusiastas da *associação catholica bracarense*, filha *estremecida* da *associação catholica portuense*; deixa entrever n'esta sua *suspensão temporaria* a *existencia estremecida* da sua *corporação apostolica*.

Os festejos reaccionarios da exaltação de Pio IX ao solio pontificio, no seu anniversario 28.º de 17 de Junho corrente, confirmam-nos ainda n'estas mesmas suspeitas, attenta a frieza extrema d'esta Roma Portuguesa n'esse dia d'entusiasmos delirosos n'outr'ora!—N'esse dia memoravel d'este anno, não appareceu nas janellas e sacadas das ruas um só retrato do Ungido Infallivel, rodeado de luzes e vivorios, e encobrindo por detraz o retrato dilectissimo de D. Miguel filho—o anjo immaculado dos sonhadores tresloucados do retrocesso!...

Era folha incansavel na defeza do *miguelismo* e do *carlismo*, nos *interesses da religião e da sociedade*, com *licença do exm.º arcebispo primaz*.

Sahiu á luz em 7 de Julho de 1866 o primeiro numero da *União Catholica*, filha legitima da *Revista Ecclesiastica* do arcebispado de Braga, de que o primeiro numero viu a luz em 1 de Julho de 1865, vendendo-a em 15 de Junho de 1866 o seu ultimo n.º 24.—Esta *Revista Ecclesiastica* é filha legitima da *Atalaia Catholica*, de que o primeiro numero sahira á luz em 2 de Janeiro de 1854, e o ultimo n.º 396 em 20 de Dezembro de 1864: e forma o volume XII da mesma *Atalaia Catholica*, embora *descatholicada* no titulo.

Durante a sua existencia jornalística, foi uma *voz unida judicial* nome a *União Catholica* n'esta augusta capital do Minho, por *desacatar* dois *professores liberaes* do seminario archi-diocesano, em nome dos *interesses da religião e da sociedade*, e com *licença do exm.º arcebispo primaz*.—Eram elles o exm.º conego *Alves Mattheus* e o exm.º conego *Lopes Figueiredo*, ornamentos ambos do professorado ecclesiastico.

Antes de começar em 14 de Junho d'este anno a sua *hibernação jornalística*, merecia receber as benções pontificias do Ungido Infallivel do Vaticano, visto haver *desacatado* por vezes as instituições contitucionaes com a dynastia reinante, assim como o augusto pae da nossa rainha—o venerando unificador da Italia Victor Manuel, em realisação pontificia da augusta maxima do Christo:—*O meu reino não é d'este mundo!*

### NOVOS IMPOSTOS MUNICIPAES.

São geraes os clamores do povo contra os novos impostos municipaes d'este concelho de Braga.

O senado bracarense não se esqueceu de nada.—Lançou contribuições a tudo.—Poz as bolsas dos contribuintes em exposição de pagamento.

Impoz o tributo de 10 rs. a cada cabeça de gado—bovino, cavallar, muar, e asinino.

Lançou a contribuição de 5 rs. a cada cabeça de gado suino.

Exceptuou apenas as crias de leite na sua imposição tributaria.

Lançou a contribuição de 1600 rs. a cada pipa de vinagre, orçando em 3,3775 de real o imposto respectivo de cada litro.

Impoz o tributo de 10 rs. a cada litro d'agua-ardente.

Lançou a contribuição de 5 rs. a

cada kilogramma de peixe fresco, sem exclusão da sardinha do pobre.

Em relação ás vezes de consumo na cidade, impoz o tributo de 200 rs. a cada cabeça de gado bovino; o tributo de 100 rs. a cada cabeça de gado suino; e o tributo de 10 rs. a cada cabeça de gado lanigero.

Estendeu uma rede d'impostos no concelho, comprehensiva de quanto olhou como tributavel para as despezas do municipio—despezas que as camaras nem sempre administram em utilidade dos municipes, nem são ainda frequentes vezes d'urgencia palpavel para o municipio.

Servem quasi apenas para utilidade dos mesmos camaristas, e agencio dos seus amigos predilectos.

Mire-se agora n'este espelho o povo bracarense, e veja como o tracta a *camara miguelista* que chancellára na urna, acceitando as *listas de chapa* dos empalmadores do suffragio popular.—O exemplo falla alto.

Pela nossa parte lamentamos de veras os clamores do povo, pelas consequencias a que o póde levar o seu exaspero.

Mas o povo nem sempre escolhe camaristas populares, como nem sempre escolhe deputados amigos da localidade, e despidos d'orgulhos philauciosos.

Acceitando o povo ás cegas as listas de chapa, ou seja para camaristas, ou seja para deputados; ha de sempre lamentar-se de proceder assim.

E' melhor antes não votar, que votar mal.

Se nem sempre acerta bem, quem muito escolhe: peor será sempre para quem nem sequer escolher, antes se curvar cego perante os mandões da governança publica—histórias artimanhosos, que não visam senão a empalmar ao povo o suffragio da urna.

### FASTOS HISTORICOS MODERNOS.

Mez de Junho.

**Dia 20.**—Entrada d'uma esquadra ingleza de 25 naus alterosas em Lisboa n'este dia em 1735, enviada ás ordens do nosso rei D. João V, que no dia 21 de Julho fôra a bordo das naus capitanea, almiranta, e fiscal.

Sahida da França para Inglaterra, em 1831 n'este dia, do rei soldado D. Pedro IV, a fim de preparar a expulsão de seu irmão D. Miguel I do throno portuguez usurpado á rainha sua filha D. Maria II:—usurpação perpetrada por este seu tio á sombra da violação do juramento de fidelidade a elle e a ella, e á Carta Constitucional da monarchia, juramento prestado por elle em 26 de Fevereiro de 1828 perante as côrtes reunidas então no paço da Ajuda com a corte e o corpo diplomatico, em presenca da infanta regente D. Isabel Maria em nome do mesmo D. Pedro IV.

**Dia 21.**—Assalto ao castello de Salamanca na Hispanha em 1812 n'este dia, sendo o 1.º do assedio d'então á cidade.

Batalha de Victoria na Hispanha em 1813 n'este dia, cobrindo-se de louros o exercito peninsular.

Abdicação do imperador dos francezes Napoleão Buonaparte, pela segunda vez, em 1815 n'este dia.

Sahida da expedição liberal contra os miguelistas enviada do Porto para o Algarve n'este dia em 1833, commandando-a o conde de Villa-Fior nomeado então duque da Terceira, e compoendo-se apenas de 2:500 bravos do progresso, de que fazia parte um destacamento d'artilheria de montanha formado d'academicos de Coimbra.

Coroação do Summo Pontifice Romano Pio IX, João Maria Mastai Ferretti, o Ungido Infallivel do seculo XIX, n'este dia em 1846.

**Dia 22.**—Revolução liberal na ilha da Madeira n'este dia em 1828, e no dia immediato, contra a usurpação absolutista de D. Miguel I—o tyranho das presigangas e das forças contra os liberaes na epocha oní-nosa de 1828 a 1834.

Comêço da revolução socialista de Pa-



## AGRADECIMENTO.

Antonio Pereira d'Araujo Peixoto, Antonio Placido de Vasconcellos Peixoto, A. Bernardo de Vasconcellos Peixoto, Bento Pereira d'Araujo Peixoto e Manuel José de Moraes, agradecem por este meio, pedindo desculpa por o não fazerem pessoalmente aos ill.<sup>mos</sup> e exc.<sup>mos</sup> srs. que se dignaram dar-lhes pesames por occasião do fallecimento de sua presada esposa, mãe, cunhada e sogra D. Miquelina da Costa Abreu e Vasconcellos: e a todos protesta muito reconhecimento e gratidão. (14)

## ANNUNCIOS.

### Arrematação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga e cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, têm de andar novamente em praça, no dia 5 do proximo mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, com o abatimento da quarta parte diversos moveis, e uma porção de pão e vinho, descriptos no inventario orphanologico a que pelo dicto juizo e cartorio se procede por fallecimento d'Antonio Ferreira do logar de Vieiros, freguezia de Cabreiros, d'esta comarca.

Quem nos mesmos quizer lançar pode comparecer á porta do tribunal judicial d'esta cidade, no largo do Paço. (16)

### Arrematação.

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio de Motta, e no dia 5 do futuro mez de Julho, e pelas 9 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta cidade, no largo do Paço, sitio onde se costumam fazer todas as arrematações, se tem d'arrematar a propriedade seguintes:

O campo chamado do casal, sito no lugar de S. Miguel, da freguezia de Figueiredo, avaliado livre de todos os encargos na quantia de 577\$200 rs., e os fructos pendentes no mesmo campo na quantia de 10\$000 rs., tudo penhorado a Francisco Ferreira e mulher da dita freguezia de Figueiredo, na execução que lhe move o juiz e os mais de meza da confraria do SS. Sacramento da freguezia de Lómar: e por isso toda a pessoa que quizer lançar pôde comparecer no dicto dia, hora e local. (15)

### Editos de 60 dias.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escrivão José Luiz d'Oliveira Pessa, correm editos de 60 dias a citar todas as pessoas incertas, que se julgarem com algum direito e acção á herança do fallecido João Theodoro da Silva Braga, residente que foi n'esta cidade, o venham deduzir e allegar dentro do prazo d'estes editos, e na segunda audiencia posterior aos mesmos que é no dia 10 do proximo futuro mez d'Agosto, no tribunal judicial d'esta cidade, pelas 9 horas da manhã; e vejam accusarem-se-lhes as citações e offerecer os competentes artigos de justificação e habilitação por parte dos habilitantes D. Maria da Graça Alves Pereira, viuva que ficou do dicto finado, e de D. Maria Rosa da Silva, mãe do mesmo, ambas residentes n'esta cidade, e assignar-se-lhes o termo de duas audiencias para os contrariarem, sob pena de revelia e lançamento.

O Solicitador,  
Paulino Evaristo da Rocha. (13)

### Editos de 60 dias.

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, correm editos de sessenta dias, que findam no dia 4 do proximo mez de Julho, a citar João Martins da Silva, Pedro Martins da Silva, Antonio Martins da Silva Leite e João Martins da Silva Leite, todos auzentes em parte incerta, para que, na segunda audiencia d'este juizo posterior ao dicto prazo, que vem a ser no dia 9 do predito mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial, vejam offerecer os competentes artigos de habilitação como herdeiros e representantes de sua finada mãe D. Anna Joaquina Martins da Silva, viuva, moradora que foi na rua da Cruz de Pedra d'esta cidade, e assignar-se-lhes o prazo legal para os contestarem querendo, sob pena de revelia e lançamento, e de se proseguir nos ultiores termos da habilitação, a qual é promovida por D. Antonio de Queiroz Vasconcellos Souza Coimbra e Lencastre, solteiro de maior idade, residente na casa do Pinheiro, freguezia de Sancta Martha de Penaguão, nos autos civeis de libello de reconhecimento de dominio directo que o mesmo promovia por este juizo e dicto cartorio contra a dicta finada D. Anna Joaquina Martins da Silva, e filho Francisco Martins da Silva Araujo, solteiro de maior idade, tambem morador na rua da Cruz de Pedra d'esta cidade. (9)

### LIVRARIA BRACARENSE.

A gerencia de Joaquim Januario da Silva.

Previne os illustres amadores d'esta cidade e das provincias, que a mesma casa recebeu ultimamente uma porção de livros antigos.

Por todo o mez de Julho receberá mais uma excellente livreria antiga de 900 livros. (11)

### FIGURAS DE CERA.

Está em exposição na rua do Souto n'esta cidade, desde as 10 horas da manhã ás 11 da noite, uma curiosa colleção d'estas figuras, modelladas por Augusto Maria Coelho Pinto, estudante da Academia das Bellas-Artes, e executadas por seu pae José Maria Coelho Pinto.

São as seguintes, a que vão ser acrescentadas outras, e entre ellas o Padre Cura de Sancta Cruz da Companhia:

1. Batalha de Reichshoffen, em que os zuavos turcos tomam uma peça aos prussianos: (12 figuras). — 2. Insurgentes parisienses — partidarios da Communa: (4 figuras). — 3. Petroleiros da Communa: (3 figuras). — 4. Feridos francezes e prussianos, irmãos da caridade, e empregados das ambulancias prussianas, no campo da batalha de Granelstte: (10 figuras). — 5. Leon Gambetta. — 6. O ex-presidente da republica franceza Mr. Thiers. — 7. Marechal Saldanha. — 8. Marquez de Sá da Bandeira. — 9. El-rei D. Pedro V. — 10. Conde de Chambord. — 11. Napoleão III. — 12. General prussiano Moltke. — 13. Bismark. — 14. Principe Frederico Carlos da Prussia. — 15. Principe real da Prussia. — 16. Imperador Guilherme da Allemanha. — 17. Solano Lopes, dictador do Paraguay. — 18. Hospital de sangue na guerra franco-prussiana: (6 figuras). — 19. Uma venus. — 20. Fr. João Neiva — o fradinho do Carmo.

Entrada 100 reis.

## LIVRARIA INTERNACIONAL

DE

## EUGENIO CHARDRON.

Nesta livreria no largo de S. Francisco acham-se á venda entre muitas obras antigas e modernas, assim de sciencias como de litteratura, as seguintes adquiridas n'estes ultimos dias:

**Simão J. da L. Soriano** — Historia do cerco do Porto em 1832 a 1834, com um discurso preliminar minucioso: edição unica e rara de Lisboa em 1847, 2 vol. em 8.º gr., com o Mappa Topographico das Linhas liberaes e realistas: preço 9\$000 rs.

**Ignacio B. Vedouro** — Desafio dos d'ose d'Inglaterra, que na corte de Londres se combateram com gloria de Portugal em desaggravo das damas inglezas ultrajadas dos seus: Lisboa, 1732, 4.º, opusculo historico raro: preço 200 reis.

**Padre José L. da Costa** — Desempenho festivo ou triumphal apparatus com que os bracarenses tiraram a publico pelas ruas da cidade com danças e folias o Eucharistico Manná na festividade do Sacramento em 1729: Lisboa, 1729 e 1730, 2 opusculos em 4.º, ambos raros, e especialmente a 2.ª parte com os sermões d'então: preço 600 reis.

**Padre Luiz D. Vieira** — Breve extracto noticioso da festividade do Sacramento em Braga em 1731, com as danças e bailados d'então: Coimbra, 1731, 4.º, opusculo raro d'usanças religiosas bracarenses: preço 240 reis.

**Dr. Manuel T. de Magalhães** — Prologetica noticia do Eucharistico triumpho bracarense na festividade do Sacramento em 1733: Coimbra, 1733, 4.º, opusculo raro d'usanças religiosas da cidade: preço 240 reis.

**Anónimo** — A Fenix das tempestades renascida em 15 d'Outubro de 1732, com um discurso sobre a origem dos ventos pelos demonios expulsos do ceo: Lisboa, 1732, 4.º, opusculo curioso como documento das crencas e abusões dos nossos maiores: preço 200 reis.

**Salvador J. de Barros** — Desenganho d'allucinados: caso horroroso do peregrino do inferno, homem demonio ou demonio homem, de quem succedera na Italia a morte desastrada: Lisboa, 1733, 4.º, opusculo asctico pouco vulgar, com uma portada xylographica: preço 120 reis.

**André P. Carregueiro e Marcos V. Pau** — Escudo apologetico em contraposição aos golpes do Discurso Critico dos dois censores de X dato foemineis, narração d'uma monstruosidade dada então á luz em parto extranatural: Lisboa, 1733, 4.º: preço 80 reis.

**Manuel da F. Borralho** — Luzes da poesia descobertas no oriente d'Apollo, arte poetica rara com singularidades curiosas, e de que só apparecerá um exemplar nos 20 conventos de que se organisára a livreria publica bracarense: Lisboa, 1724, 4.º: preço 800 reis.

**Antonio Castanha** — Mondegueida, poema estrambotico sobre a chea extraordinaria do Mondego em 1788: Coimbra, 1788, 8.º, opusculo não vulgar: preço 240 reis.

**Pedro L. Correa** — Centinella (sic) contra os judeus, obra anti-rabbinica não vulgar: Lisboa, 1684, 8.º: preço 500 reis.

**Francisco P. da Silva** — Caminho dos Terceiros seraphicos para a patria celestial, chronica da Ordem 3.ª franciscana, pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.º, exemplar com portada em gravura, e bem conservado: preço 600 reis.

**Fr. Luiz de S. Francisco** — Livro em que se contém tudo o que toca á origem, regra, estatutos, ceremonias, privilegios, e progresso da Ordem Terceira da Penitencia: Lisboa, 1684, 8.º, exemplar raro com algumas poucas traçadellas no meio: preço 600 reis.

**Fr. Apollinario da Conceição** — Seculos da Religião seraphica illustrada pelos irmãos leigos em Portugal e no Brasil, chronica monastica pouco vulgar: Lisboa, 1736, 8.º: preço 800 reis.

**Sá de Miranda** — Obras poeticas: Lisboa, 1687, 16.º, edição muito rara, apenas indicada na fé de Barbosa Machado no Diccionario Bibliographico d'Innocencio da Silva, e bom exemplar: preço 2250 reis.

**Antonio das N. Pereira** — Ensaio sobre a philologia portugueza por meio do exame e comparação da locução e estilo dos nossos insignes poetas do seculo XVI — memoria premiada na academia real das sciencias de Lisboa em 1792, e publicada no Tom. V. das suas Memorias de Litteratura, 4.º: preço 240 reis.

**Clemente Libertino** — Historia de los movimientos y separacion de Cataluña en España: San Vicente (Lisboa), 1645, 4.º, obra original de D. Francisco Manuel de Mello, a quem os proprios hispanhoes reputam como um dos melhores classicos da sua lingua, embora portuguez d'origem, e edição de muita raridade, duas vezes por isso reimpressa ainda no seculo XVII: preço 1\$200 reis.

**Padre Ignacio C. da Cunha** — Guimarães combatido, assalto da penitencia e triumpho da virtude, poema asctico em cinco cantos, dedicado ás missões de Guimarães dirigidas pelo Padre Calatayud, opusculo raro: Coimbra, 1744, 4.º: preço 500 rs.

**Ceremonias da Semana Sancta na Sé de Braga com assistencia do prelado** — Manuscripto liturgico do rito bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 200 rs.

**Ceremonias da missa na Sé de Braga com assistencia do prelado** — Manuscripto liturgico do rito bracarense, escripto pelo finado mestre de ceremonias da cathedral primaz: preço 100 reis.

**Anónimo** — O novo principe, ou o espirito dos governos monarchicos no regimen do absolutismo: 2.ª edição, Rio de Janeiro, 1841, 8.º gr., obra do Dr. Gama, medico de D. Miguel: preço 500 rs.

**Anónimo** — Consulta do supremo conselho de Castella contra a Tentativa Theologica do Padre Antonio Pereira, traducção portugueza: Coimbra, 1832, 8.º gr., obra pouco vulgar: preço 500 rs.

**José D. Mascarenhas N.** — Methodo para construir as estradas em Portugal: Porto, 1799, 4.º, opusculo pouco vulgar, com duas estampas: preço 350 rs.

**Anónimo** — Chronica certa e muito verdadeira de Maria da Fonte, escrevida (sic) por seu Tio Manuel da Fonte, sapateiro no Pêzo da Regua: Lisboa, 1846, 8.º gr., opusculo muito raro do Visconde de Castilho: preço 600 rs.

**Padre Antonio Pereira F.** — Origem do titulo e da dignidade dos condes, sua historia e prerogativas: Lisboa, 1780, 4.º: preço 240 rs.

**Anónimo** — A Inglaterra e D. Miguel, traducção do francez: Paris, 1828, 8.º gr., opusculo sobre a questão portugueza da epocha: preço 160 rs.

**João N. Freire** — Os Campos Elyseos, romance pastoril em prosa e verso em d'ose jardins, á similhaça da Lusitania Transformada de Fernão Alvares e da Primavera de Rodrigues Lobo: Porto, 1626, 4.º, obra d'extrema raridade, e exemplar primoroso muito pouco aparado: preço 6\$000 rs. (5)

BRAGA: — Typ. de D. G. Gouvea. — Rua Nova de Souza, n.º 45.